



**PORTARIA Nº 732 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **João Adolfo Costa Hanemann**, matrícula SIAPE nº 2311449, CPF \*\*\*.260.856-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, no período de 30-04-2022 a 09-05-2022, para participar da Conferência Anual da Academia Americana de Medicina Oral- 2022, em Memphis - Tennessee - EUA, com ônus limitado para a Unifal-MG (Processo nº 23087.004292/2022-66).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 730 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MATHEUS COSTA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0967608.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 729 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016023-2018-66, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 657, de 18 de abril de 2022, publicada no DOU de 19 de abril de 2022, fls. 29, Seção 2, considerando que o candidato MATHEUS CRUZ GERMINIANI DA SILVA, declarou, em caráter irrevogável, desistência em assumir a vaga.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 727 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-04-2022, Promoção ao servidor **Marcelo Ribeiro Barison**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1187478, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.011321/2021-65).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 722 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005828/2022-61, resolve:

Designar o servidor **Diego Duarte Ribeiro**, matrícula Siape nº 1668812, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Pró-Reitor de Graduação-CD.2, servidor **Wellington Ferreira Lima**, no período de 02-05-2022 a 05-05-2022, durante seu afastamento para viagem a serviço.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 721 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004852/2022-82, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Gabriela Otília Mendonça**, matrícula Siape nº 2351245, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nos dias 05 e 06-05-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 23-09-2018.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 718 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 12/2022/DIRSIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.005244/2022-95, resolve:

Designar a servidora **Natália Maria Leal Santos**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1748974, para exercer a função de Vice-Chefe da Biblioteca do Campus de Varginha, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 10-05-2022 a 09-05-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 717 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 12/2022/DIRSIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.005244/2022-95, resolve:

Designar a servidora **Patrícia Conceição da Silva**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1984324, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca do Campus de Varginha-FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 10-05-2022 a 09-05-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 716 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 12/2022/DIRSIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.005244/2022-95, resolve:

Designar o servidor **Giovani Ribeiro**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1618262, para exercer a função de Vice-Chefe da Biblioteca do Campus de Poços de Caldas, desta Universidade,



pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 10-05-2022 a 09-05-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 715 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 12/2022/DIRSIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.005244/2022-95, resolve:

Designar a servidora **Thais Aparecida de Lima**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1698732, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca do Campus de Poços de Caldas-FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 10-05-2022 a 09-05-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 714 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 12/2022/DIRSIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.005244/2022-95, resolve:

Reconduzir a servidora **Marcela Gonçalves Borges**, matrícula Siape nº 1991285, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, designada pela Portaria nº 325/2021, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara-FG.3, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de 10-05-2022 a 09-05-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 713 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 12/2022/DIRSIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto



do Processo nº 23087.005244/2022-95, resolve:

Reconduzir o servidor **Marlom César da Silva**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1955903, para exercer a função de Vice-Chefe da Biblioteca Central, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de 10-05-2022 a 09-05-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 712 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 12/2022/DIRSIBI/UNIFAL-MG/SIBI/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.005244/2022-95, resolve:

Reconduzir o servidor **Ronan Lázaro Gondim**, matrícula Siape nº 1556695, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, designado pela Portaria nº 700/2020, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca Central-FG.2 desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de 10-05-2022 a 09-05-2024.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 710 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ester Siqueira Caixeta Nogueira**, matrícula Siape nº 1938363, exercício de 2022, a partir de 27/04/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/07/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 709 DE 26 DE ABRIL DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Renata Piacentini Rodriguez**, matrícula Siape nº 1801773, exercício de 2021, a partir de 28/04/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 708 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008228/2021-73, resolve:

Conceder, a partir de 11-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 13-04-2022 e Avaliação Nº 26260-000.003/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 707 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e o Despacho Administrativo nº 37/2022/ICSA/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Michele Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1766271, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, em continuidade ao mandato (Processo nº 23087.006518/2021-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 706 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 37/2022/ICSA/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Jackson Wilke da Cruz Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3130182, da função de Vice-Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 873/2021 (Processo nº 23087.006518/2021-82).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 705 DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado da Eleição para Vice-Coordenação do Curso de Biotecnologia durante reunião do Colegiado do Curso, realizada em 03-02-2022, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 07 de 14/02/2017, resolve:

Designar o servidor **Ernandes Benedito Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675292, para exercer a função de Vice-Coordenador do curso de Biotecnologia, desta Universidade, por um mandato de 2 (dois) anos. (Processo nº 23087.021511/2021-91).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 702 DE 25 DE ABRIL DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-04-2022, Progressão à servidora **Larissa de Souza Bueno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2216563, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.003584/2022-81).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 700 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-04-2022, Progressão à servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1383228, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar (Processo nº 23087.004838/2022-89).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 699 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 20-04-2022, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Gabriela Itagiba Aguiar Vieira**, matrícula SIAPE 2101416, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 06 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 06 (Processo nº 23087.005313/2022-61).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 698 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Gabriela Itagiba Aguiar Vieira**, ocupante do cargo de Médico, na condição de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nível Doutorado, desta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, **pelo período de 01-05-2022 a 23-12-2025**, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.004685/2022-70.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 697 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **BRUNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03 de abril de 2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/19, publicado no DOU de 26 de julho de 2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas - Sede, em código de vaga SIAPE nº 0871169.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 696 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 23087.016023-2018-66, resolve:



Tornar sem efeito a nomeação, objeto da Portaria nº 471, de 23 de março de 2022, publicada no DOU de 25 de março de 2022, fls. 26, Seção 2, considerando que a candidata CARLA MICHELY EPIFANIO não tomou posse no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 695 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004796/2022-86, resolve:

Conceder, a partir de 12-04-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 18-04-2022 e Avaliação Nº 26260-000.074/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 694 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002499/2022-04, resolve:

Conceder, a partir de 03-03-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Ana Karine Furtado de Carvalho**, matrícula Siape nº 3218508, Professora Visitante, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 11-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.072/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 693 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.003578/2022-24, resolve:

Conceder, a partir de 03-03-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, matrícula Siape nº 1714834, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, conforme Perícia realizada em 29-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.071/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 692 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ROSYMAR COUTINHO DE LUCAS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 15/2022 - publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2022, fls. 74 a 76, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 50/2022, publicado no DOU de 19 de abril 2022, fl. 63, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0342848.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 691 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005420/2022-99, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rodolfo Marques Grechi**, matrícula Siape nº 1939074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29-07-2022 e no dia 29-08-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 27-08-2018, 07-10-2018 e 28-10-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 690 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLOS DUMAS GOMES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 14/2022, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2022, fls. 55 a 57, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 48/2022, publicado no DOU de 19 de abril de 2022, fls. 63 e 64, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0932131.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 689 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **GERALDO JOSÉ MEDEIROS FERNANDES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 12/2022 - publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2022, fl.72 a 74, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 49/2022, publicado no DOU de 19 de abril de 2022, fl. 64, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0932129.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 685 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-04-2022, Progressão ao servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1282278, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar A (Processo nº 23087.004793/2022-42).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 683 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder novo Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, no período de **20-04-2022 a 30-09-2022**, na forma constante do Processo nº 23087.006654/2019-58.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 682 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, ocupante do cargo



de Assistente em Administração, para substituir a Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, no dia 20-04-2022, durante sua ausência prevista no inciso I do art. 97 da Lei 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 681 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, no período de 25-04-2022 a 29-04-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 679 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 32/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar a servidora **Carolina Del Roveri**, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804856, para exercer a função gratificada de Gerente de Cursos e Eventos-FG.1, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade (Processo nº 23087.005167/2022-73).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 678 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tem



em vista o OFÍCIO Nº 32/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar a servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, da função gratificada de Gerente de Cursos e Eventos-FG.1, vinculada a Pró-reitoria de Extensão, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 472/2020 (Processo nº 23087.005167/2022-73).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 671 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo 23087.020891/2021-46, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 666, de 18-04-2022, publicada no Sistema de Quadro de Avisos de Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 19-04-2022, que altera a localização e o exercício da servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, matrícula Siape nº 1687162, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 666 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020891/2021-46, resolve:

Alterar a localização e o exercício da servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, matrícula Siape nº 1687162, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na **Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX**, desta Universidade.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 660 DE 18 DE ABRIL DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004127/2021-23, resolve:

Designar a servidora **Ana Paula Silveira Lemos de Sousa**, matrícula Siape nº 1625825, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Orçamento-FG.1, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 659 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 434/2022/PROGEPE/Reitoria e o Despacho Administrativo nº 441/2022/PROGEPE/Reitoria, objetos do Processo 23087.003608/2022-01, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 486, de 24-03-2022, publicada no Sistema de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 25-03-2022, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, ao servidor **Wagner Corsini**, matrícula Siape nº 3085948, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, para fazer constar, **“a partir de 29-01-2019”**, onde constou **“a partir de 27-01-2022”**.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 658 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o Despacho Administrativo nº 434/2022/PROGEPE/Reitoria e o Despacho Administrativo nº 441/2022/PROGEPE/Reitoria, objetos do Processo 23087.003606/2022-11, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 484, de 24-03-2022, publicada no Sistema de Avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de 25-03-2022, que concedeu o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, à servidora **Alessandra Esteves**, matrícula Siape nº 2544976, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, para fazer constar, **“a partir de 30-11-2017”**, onde constou **“a partir de 03-02-2022”**.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 657 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MATHEUS CRUZ GERMINIANI DA SILVA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 33/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0967608.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 656 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016023/2018-66, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 449, de 17 de março de 2022, publicada no DOU de 18 de março de 2022, fls.26, Seção 2, considerando que o candidato AMILTON RODRIGUES BICAS JÚNIOR não tomou posse no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 650 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 070.012/2022 e § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora **Luciana Esteves Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, lotada na Faculdade de Odontologia, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, na forma constante do Processo nº 23087.004092/2022-11.

Art. 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da Diretoria da Faculdade Odontologia.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 649 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 069.952/2022, resultante da Avaliação para fins de isenção do Imposto de Renda sobre a Aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.003004/2022-56, resolve:

Conceder, a partir de **07-03-2022**, à servidora aposentada de CPF nº **\*\*\*.898.266-\*\***, matrícula SIAPE 1643324, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 647 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **João Batista Magalhães**, matrícula SIAPE nº 0394329, CPF **\*\*\*.591.746-\*\***, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e a vantagem do art. 244, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.003911/2022-03)

Declarar uma vaga no referido cargo.

Está portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 646 DE 14 DE ABRIL DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006971/2019-74, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 14-04-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-10-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 645 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017684/2021-12, resolve:

Conceder ao servidor **Deivid Arimatea Saldanha de Melo**, matrícula Siape nº 2001835, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, lotado na Secretaria do Instituto de Ciências da Natureza - ICN, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 13-04-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 644 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005078/2022-27, resolve:

Conceder à servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 13-04-2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 641 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Verônica Ferreira Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1053221, CPF \*\*\*.514.686-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e a vantagem do art. 244, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.003991/2022-99)

Declarar uma vaga no referido cargo.

Está portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 639 DE 13 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafo único do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-04-2022, aceleração da promoção ao servidor **Robson Eugênio da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2260824, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.005031/2022-63).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 631 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004988/2022-92, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula SIAPE nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós Graduação e



Coordenador de Pesquisa - CD.4, servidor **Luis Antônio Groppo**, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 629 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004964/2022-33, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação-CD.3, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 18-04-2022 a 22-04-2022, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 627 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-04-2022, Progressão ao servidor **Sílvio Antônio Bueno Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2770082, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002235/2022-42).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 626 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 12-04-2022, Progressão ao servidor **Tulio de Almeida Hermes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3994693, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.003160/2022-17).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 625 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JORGE DE OLIVEIRA BORGES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2018, publicado no DOU de 16-04-2018, fls. 57 a 59, homologado através do Edital nº 084/2018, publicado no DOU de 05-07-2018, fls. 77 e 78, Seção 3, Prorrogado pela Portaria 1224/2019, publicada no DOU de 03-06-2019, fls. 50 Seção 1, pela Portaria nº 889/2020, publicada no DOU de 17-06-2020, fls. 63, Seção 1 e pela Portaria 555/2022 publicada no DOU de 07-04-2022, fls. 68, Seção 1, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0305697.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 624 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JOSIAS TORRES SIQUEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2018, publicado no DOU de 16-04-2018, fls. 57 a 59, homologado através do Edital nº 084/2018, publicado no DOU de 05-07-2018, fls. 77 e 78, Seção 3, Prorrogado pela Portaria 1224/2019, publicada no DOU de 03-06-2019, fls. 50 Seção 1, pela Portaria nº 889/2020, publicada no DOU de 17-06-2020, fls. 63, Seção 1 e pela Portaria 555/2022 publicada no DOU de 07-04-2022, fls. 68, Seção 1, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0341097.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 623 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MICHEL FARIA CINTRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2018, publicado no DOU de 16-04-2018, fls. 57 a 59, homologado através do Edital nº 084/2018, publicado no DOU de 05-07-2018, fls. 77 e 78, Seção 3, Prorrogado pela Portaria 1224/2019, publicada no DOU de 03-06-2019, fls. 50 Seção 1, pela Portaria nº 889/2020, publicada no DOU de 17-06-2020, fls. 63, Seção 1 e pela Portaria 555/2022 publicada no DOU de 07-04-2022, fls. 68, Seção 1, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0245471.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 622 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **DONALDO DE JESUS ANICETO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2018, publicado no DOU de 16-04-2018, fls. 57 a 59, homologado através do Edital nº 084/2018, publicado no DOU de 05-07-2018, fls. 77 e 78, Seção 3, Prorrogado pela Portaria 1224/2019, publicada no DOU de 03-06-2019, fls. 50 Seção 1, pela Portaria nº 889/2020, publicada no DOU de 17-06-2020, fls. 63, Seção 1 e pela Portaria 555/2022 publicada no DOU de 07-04-2022, fls. 68, Seção 1, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0478517.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 621 DE 12 DE ABRIL DE 2022**



O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 034/2018, publicado no DOU de 16-04-2018, fls. 57 a 59, homologado através do Edital nº 084/2018, publicado no DOU de 05-07-2018, fls. 77 e 78, Seção 3, Prorrogado pela Portaria 1224/2019, publicada no DOU de 03-06-2019, fls. 50 Seção 1, pela Portaria nº 889/2020, publicada no DOU de 17-06-2020, fls. 63, Seção 1 e pela Portaria 555/2022 publicada no DOU de 07-04-2022, fls. 68, Seção 1, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0477830.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 616 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Nutrição, realizada pelo Colegiado em 06-04-2022, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 13/2017, resolve:

Designar a servidora **Roberta Ribeiro Silva Barra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1312929, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Nutrição, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 16-04-2022 a 15-04-2024 (Processo nº **23087.004730/2022-96**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 615 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Nutrição, realizada pelo Colegiado em 06-04-2022, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 13/2017, resolve:



Designar a servidora **Rosângela da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673425, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Nutrição-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 16-04-2022 a 15-04-2024 (Processo nº **23087.004730/2022-96**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 613 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-04-2022, Progressão ao servidor **Murilo César do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2648662, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003593/2022-72).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 612 DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 31/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Adriano Pereira Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1773939, para exercer a função gratificada de Gerente de Programas e Projetos-FG.1, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade (Processo nº 23087.004789/2022-84).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 611 DE 11 DE ABRIL DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 31/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar a servidora **Daniela Braga Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549318, da função gratificada de Gerente de Programas e Projetos-FG.1, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2645/2018 (Processo nº 23087.004789/2022-84).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 606 DE 8 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, exercício de 2021, a partir de 11/04/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/04/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 602 DE 8 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como a orientação do Ministério da Educação quanto ao Sistema de Gestão da Bolsa Permanências, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 49/2022/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo 23087.004781/2022-18, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, código CD-2, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, a responsabilidade pelo **Programa de Bolsa Permanência - PBP**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 601 DE 8 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 97/2022/PRACE/Reitoria, resolve:

Designar a servidora **Paula da Costa Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1991033, para exercer a função gratificada de Chefe de Departamento de Apoio e Acompanhamento-FG.1, vinculada a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 599 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 95/2022/PRACE/Reitoria, resolve:

Designar a servidora **Larissa Cagnani Brasileiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2119763, para exercer a função gratificada de Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-FG.1, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 598 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 95/2022/PRACE/Reitoria, resolve:

Designar a servidora **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2077618, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Inclusão



e Direitos Humanos-FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 597 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1 e, tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 95/2022/PRACE/Reitoria, resolve:

Dispensar a servidora **Débora Felício Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0837793, da função gratificada de Chefe do Departamento de Inclusão e Direitos Humanos-FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1779/2018 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 596 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 30/2022/SFE/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar, a partir de 11-04-2022, a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1286487, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Pós-Graduação-FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, desta Universidade (Processo nº 23087.004616/2022-66).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 595 DE 7 DE ABRIL DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e, tendo em vista o OFÍCIO Nº 30/2022/SFE/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG resolve:

Dispensar, a partir de 11-04-2022, o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, da função gratificada de Coordenador Geral de Pós-Graduação - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG N° 634/2018, alterada pela Portaria UNIFAL-MG N° 1885/2018 (Processo nº 23087.004616/2022-66).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 594 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 28/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Julio Cesar Barbosa**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1568835, para exercer a função gratificada de Gerente de Prestação de Serviços-FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade (Processo nº 23087.004518/2022-29).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 593 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o OFÍCIO Nº 28/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar a servidora **Simone Albino da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544868, da função gratificada de Gerente de Prestação de Serviços-FG.1, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1776/2018 (Processo nº 23087.004518/2022-29).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 590 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, matrícula Siape nº 2072329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 09-04-2022 a 23-04-2022 (Processo nº 23087.004690/2022-82).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 589 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, matrícula Siape nº 2072329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 04-04-2022 a 08-04-2022 (Processo nº 23087.004690/2022-82).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 588 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004634/2022-48, resolve:

Designar o servidor **Guilherme Junio Neri Dal'Ava**, matrícula Siape nº 2091165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe do Setor de Transportes do campus Poços de Caldas-FG.3, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 586 DE 7 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004196/2022-18, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Divisão de Compras, vinculada ao Departamento de Assuntos Administrativos - DAA, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 585 DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004439/2022-18, resolve:

Declarar vago, a contar de 26-04-2022, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), o cargo de **Professor Magistério Superior**, código de vaga nº **0929447**, ocupado por **Glauca de Oliveira Moreira**, matrícula Siape nº 1022716, CPF **\*\*\*.621.997.-\*\***.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 584 DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 09-05-2022, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Juliana Ramos Martins**, matrícula SIAPE 2421702, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.011503/2021-36).



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 583 DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **José Francisco Lopes Xarão**, matrícula Siape nº 1567964, exercício de 2022, a partir de 06/04/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 579 DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004199/2022-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Vinícius Gouveia de Mello**, no período de 28/03/2022 a 27/03/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Renata Piacentini Rodriguez - **Presidente**

Fábia Castro Cassanjes - Membro

Eveline Ramos - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 578 DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.003605/2022-69, resolve:



Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Victor Oliveira Alves**, no período de 16/03/2022 a 15/03/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Pedro Orival Luccas - **Presidente**  
Alzira Maria Serpa Lucho - Membro  
Luciano Sindra Virtuoso - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 577 DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.002721/2022-61, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, no período de 25/02/2022 a 24/02/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Pedro Orival Luccas - **Presidente**  
Daniela Aparecida Chagas de Paula - Membro  
Giovana de Fatima Lima Martins - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 573 DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005948/2021-87, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, matrícula Siape nº 1753532, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, no dia 25-04-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 572 DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.020891/2021-46, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na Diretoria de Processos Seletivos, Campus de Alfenas - Sede.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 569 DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.003027/2022-61, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **RONALD DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas - Sede.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 567 DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de março/2022, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professor substituto, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciência e Tecnologia**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Cristiano Ramos da Cunha	21h00min (vinte e uma horas) <i>Que correspondem à 24 h (vinte e quatro horas) de adicional noturno</i>
Cochise Ricci Libanio	13h00min (treze horas) <i>Que correspondem à 15h (quinze) de adicional noturno</i>
Felipe Emanuel Chaves	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	12h15min (doze horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 14h00min (quatorze horas) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 565 DE 4 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004196/2022-18, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Divisão de Legislações, Editais e Notificações - DLEN, vinculada ao Departamento de Assuntos Administrativos - DAA, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 564 DE 4 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004196/2022-18, resolve:

Alterar a localização e o exercício da servidora **Maria Marta de Castro Oliveira Nunes**, matrícula Siape nº 1139819, ocupante do cargo de Telefonista, para exercer suas atribuições no Departamento de Assuntos Administrativos - DAA, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF.

Esta Portaria altera, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 458 de 13-04-2010.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 563 DE 4 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004196/2022-18, resolve:

Alterar a localização e o exercício da servidora **Walkíria Alves Teixeira**, matrícula Siape nº 1097254, ocupante do cargo de Telefonista, para exercer suas atribuições no Departamento de Assuntos Administrativos - DAA, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF.

Esta Portaria altera, em parte, a Portaria UNIFAL-MG nº 458 de 13-04-2010.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 561 DE 4 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 03-04-2022, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Bruna Figueira de Moraes**, matrícula SIAPE 2423248, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação C/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação C/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.004322/2022-34).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 558 DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.003609/2022-47, resolve:

Conceder, a partir de 08-11-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Carla Cristina Esteves de Oliveira**, matrícula Siape nº 3253388, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, conforme



Perícia realizada em 28-02-2022 e Avaliação Nº 26260-002/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 554 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004397/2022-15, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 2307279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 19 e 20-04-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 551 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-04-2022, Progressão à servidora **Célia Weigert**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1528262, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001907/2022-01).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 550 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido



na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-04-2022, Progressão ao servidor **Eliseu César Miguel**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1308157, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002960/2022-11).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 549 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-04-2022, Progressão ao servidor **Michel Deliberali Marson**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1841526, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002709/2022-56).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 548 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-04-2022, Progressão à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745088, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000897/2022-88).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 547 DE 1º DE ABRIL DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-04-2022, Progressão ao servidor **Anibal Thiago Bezerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2203091, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001852/2022-21).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 546 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-04-2022, Progressão ao servidor **Ítalo Oscar Riccardi Leon**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1722458, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001941/2022-77).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 545 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-04-2022, Progressão à servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217766, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001179/2022-29).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 543 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 60/2022/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.004398/2022-60, resolve:

Designar o servidor **Cláudio Roberto Carissimo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068437, para exercer a função gratificada de Coordenador de Orçamento-FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 542 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012868/2018-82, resolve:

Conceder, a partir de 10-03-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Luciana Maria dos Reis**, matrícula Siape nº 2004907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 18-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 541 DE 1º DE ABRIL DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012929/2018-10, resolve:

Conceder, a partir de 10-03-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao



**Grau Médio**, à servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula Siape nº 1806650, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 18-02-2022 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---